



# CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - MAIRIPORÃ



## COMDEMA

### CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - MAIRIPORÃ.

(LEI MUNICIPAL Nº 2.788, DE 26 DE MAIO DE 2008 / DECRETO Nº 9.987, DE 21 DE JUNHO DE 2024)

#### ATA - 5ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEMA – GESTÃO 2024/2026

Mairiporã, 31 de Outubro de 2024.

**Presencial:** Secretaria do Meio Ambiente de Mairiporã.

Alameda Tibiriçá, 535, Vila Nova, Mairiporã SP, CEP - 07600-168

**Online:** Plataforma Google-meet. Endereço: <https://meet.google.com/nws-icmd-tox>

O link foi disponibilizado no grupo WhatsApp 15 (quinze) minutos antes do início da Reunião.

Horário: Início: 15h15min / Duração: Máximo 2 horas.

**Direção dos Trabalhos:** Eng. Civil José Eduardo Victorino.

**Presidente:** Eng. José Eduardo Victorino.

**Vice-Presidente:** Daniel Martins.

**Secretária COMDEMA:** Thais da Silva Faro.

**Secretário do Meio Ambiente de Mairiporã:** Eng. José Eduardo Victorino.

Ao trigésimo primeiro dia do mês de outubro de 2024, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Mairiporã, na sala de reuniões da Secretaria do Meio Ambiente de Mairiporã, formato reunião híbrida Plataforma Google-meet, para realização da quinta reunião ordinária, mês outubro de 2024.

### **Lista dos Presentes, Conselheiros e Conselheiras:**

**José Eduardo Victorino (1)** Secretaria Municipal do Meio Ambiente

**Silvana Carvalho Galindo** (suplente)

**Marcus Ivonica (0)** Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano

**Marguerite Fioravante dos Santos (0)** Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude

**Mauricio Sentello Alves**(Suplente) **(2)**

**Raphael Blanes (0)** Secretaria Municipal de Saúde

**Marta Beatriz Pereira da Silva (0)** Secr. Mun. de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

**Daniel de Azevedo (0)** Secretaria da Educação

**Dulcilene Tozzi de Souza (0)** Associação dos Técnicos, Tecnólogos, Engenheiros, Geólogos, Arquitetos e Agrônomo de Mairiporã

**Alexandre Cesar da Fraga Pinheiro Junior (3)** Instituto ECCO

**Jose Roberto Silva (0)** JRJ Ambiental

**Carla da Silva Pinto Domingues (4)** CONACE – Congregação Nacional das Associações Condomínios e Empresas

**Mario Cesar do Nascimento (5)** IPEH - Instituto de Pesquisas em Ecologia Humana

**Silvio João Storace da Silva** (Suplente)

**Daniel Martins (0)** Instituto Tatiana Siaulys

**[Quórum 5 (cinco) membros] // [Quórum Mínimo 1/3: 4 (quatro) membros]**

**[Total de Conselheiros (as) 12 (doze) membros]**

**Convidados: Não houve.**

ATA – Reunião Gravada – MINUTA:

O Presidente do COMDEMA, Eng. Victorino, cumprimenta e agradece a presença de todos os conselheiros e conselheiras e informa que temos quórum para realização da reunião.

O Presidente solicitou a dispensa da leitura da ATA da 4ª. Reunião Ordinária do COMDEMA, realizada no dia 26 de setembro de 2024 e colocou em votação a Aprovação da ATA.

Dispensa da Leitura e Aprovação da Ata, por unanimidade.

Solicito aos conselheiros a inversão da pauta para tratarmos da eleição dos membros do **FUNDOAMBIENTAL**, todos concordam? Ok!!!, nenhuma manifestação em contrário.

**Decimo Terceiro Item da Pauta:** LEI Nº 2669, DE 9 DE MAIO DE 2007. "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **FUNDOAMBIENTAL** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**Victorino:** Para o pleito eleitoral foram inscritas duas entidades da Sociedade Civil, sendo elas: Instituto ECCO, e o IPEH - Instituto de Pesquisas em Ecologia Humana.

As inscrições foram realizadas dentro do prazo publicado na imprensa oficial do município, bem como foram entregues todos os documentos necessários para participação no pleito eleitoral.

**Mario:** Queria esclarecer que o IPEH apresentou a documentação no prazo, mesmo porque todos os documentos do IPEH, já constam na Secretaria do Meio Ambiente, portanto estamos dentro da lei, uma vez que, no artigo 7 da lei, coloca dois representantes de entidades ambientais não governamentais cadastradas na Secretaria do Meio Ambiente. Nós do IPEH entendemos que tanto a nossa entidade quanto a entidade do Instituto ECCO, já estariam cadastradas na Secretaria do Meio Ambiente.

**Victorino:** Mario, obrigado. Ficam então eleitas as entidades, Instituto ECCO e IPEH - Instituto de Pesquisas em Ecologia Humana, para compor o **FUNDOAMBIENTAL** como representantes das entidades ambientais não governamentais.

**Primerio Item da Pauta:** Informes gerais (verbal dos conselheiros (as) e de recebimento de denúncias formalizadas (através de ofícios);

**Victorino:** Informar que haverá alterações dos membros do conselho, na Secretaria de Obras e Planejamento Urbano, na Secretaria de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano e no Instituto Tatiana Siauly, em função de reestruturação, já solicitei os nomes dos novos membros para compor o conselho, em breve faremos a publicação do novo decreto. Importante salientar que tais alterações não comprometem o funcionamento do conselho

**Fraga:** Eu só quero dar um agradecimento aí a todos do COMDEMA, o Vitorino, a Carla, a Dulce, em fim a todos, pegou fogo lá na minha área, e o grupo aqui me apoiou bastante lá na correria. O Vitorino ajudou no contato com os Bombeiros e com a Defesa Civil. O incêndio começou fora da minha propriedade, mais infelizmente com o mato muito seco e a ação dos ventos acabou atingindo a minha propriedade que ficou bastante danificada.

**Victorino:** Fraga, agradeço pelo reconhecimento e aproveito para reforçar o interesse da Secretaria Municipal do Meio Ambiente em avançar na parceria com o Instituto ECCO, entidade que tem uma importância relevante na proteção ambiental aqui no município de Mairiporã.

**Carla:** Tem algum retorno da obra que está acontecendo na Rua Rubi, estava com uma escavadeira no local fazendo terraplanagem. Minha preocupação é criar uma área de risco de desmoronamento, os terrenos ali são muito íngremes. Também fizeram supressão de vegetação.

**Victorino:** Carla, a GCM ambiental, esteve no local, vou verificar o boletim de ocorrência se tem autorização para a realização dos serviços. Vou solicitar também a Defesa Civil que faça uma vistoria no local.

**Mario:** Eduardo, gostaria do retorno da infração ambiental que eu e a conselheira Carla fizemos vistoria de campo sobre a ciclovia no Rio Acima, sobre a derrubada de arvores, quanto a compensação que será realizada pela prefeitura, se possível agente ser informado do número virtual para o efeito de acompanhamento das compensações ambientais enquanto controle social.

**Victorino:** Mario, está autuação foi realizada pela Policia Militar Ambiental do Estado de São Paulo e pela CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, sobre uma denúncia da derrubada acidental de três árvores na margem do Rio Juquery, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, na minha pessoa, prestamos todos os esclarecimentos necessários e já assumimos o compromisso que fazer as compensações necessárias, inclusive faremos plantio de arvores nativas em toda a margem do Rio Juquery do lado da ciclovia. O início do plantio se dará assim que a ciclovia estiver concluída e o conselho será informado, nossa estimativa é fazer o plantio de cerca de 200 mudas.

**Segundo Item da Pauta:** Relatório das fiscalizações ocorridas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Grupo Integrado de Fiscalização - GIF (Lei 15.790 de 16 de abril de 2015):

**Victorino:** Não houve diligencia do GFI – Grupo Integrado de Fiscalização no Município de Mairiporã no mês de outubro de 2024. Estamos aguardando a publicação do relatório da CFB – Coordenadoria de Fiscalização da Biodiversidade, referente a diligência no Parque Estadual Itapetinga, loteamento Prince II. A Policia Militar Ambiental do Estado de São Paulo – Atividade Delegada estão fazendo o monitoramento da área.

**Terceiro Item da Pauta:** Relatório do andamento de cumprimento das metas do Programa Município VerdeAzul:

**Victorino:** continuamos trabalhando na captação dos documentos para o novo ciclo que inicio no mês de agosto de 2024, com termino em julho de 2025, já iniciamos os trabalhos junto a equipe do município VerdeAzul. Continuamos também participando do curso oferecido pela SEMIL – Secretaria de Meio Ambiente, Logística e Infraestrutura do Estado de São Paulo, que trata das 10 (dez) diretrizes e das metas do município VerdeAzul. Os documentos serão pensados na plataforma a partir do ano de 2025. Nosso objetivo é atingir a nota 7,0 (Sete).

**Quarto Item da Pauta:** Relatório de acompanhamento do Plano municipal de saneamento básico:

**Victorino:** Com a aprovação da Revisão do Plano Municipal de saneamento Básico, minha sugestão agora é que possamos montar uma Câmara Técnica para tratar do Anexo II da SABESB, hoje administrada pela empresa Equatorial que venceu licitação da privatização. Nós já fizemos uma reunião com a empresa ARSESP - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo, para acertar os procedimentos acompanhamento das atividades junto ao nosso município.

**Mario:** Eu chamo de tratamento de consequências, e a minha opinião é a favor do povo, o que fazemos hoje é a coragem de confiar nas estratégias. O plano de saneamento fala no controle social das associações de classes, fala sobre a intercalação de grupos, então envolve o saneamento ambiental. Na prática, não é isso que estamos vendo, fala-se de controle agrícola e de controle social, só que não cria um mecanismo de controle social. Não indica um conselho de saneamento, por exemplo, com as associações administrativas. O IPEH fará um encaminhamento para uma audiência pública, para que todos nós possamos nos manifestar e nos organizar enquanto consumidores e enquanto sociedade civil.

**Victorino:** Mario, minha sugestão é instituir uma Câmara Técnica de Saneamento para tratar deste tema, do controle social, estudar e entender o Anexo II.

**Quinto Item da Pauta:** Relatório do acompanhamento do Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, instituição de Grupo de Trabalho de Resíduos Sólidos da Construção Civil;

**Victorino:** Continuamos nas tratativas com a Dra. Joana Franklin de Araújo do Ministério Público de Estado de São Paulo, sobre uma verba de um TAC – Termo de Ajuste de Conduta junto a SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, para contratação do Plano de Resíduos Sólidos. Sobre o Caminhão Triturador do COMDEMAT - Consorcio Intermunicipal dos Municípios do Alto Tiete, temos uma nova programação para o mês de janeiro de 2025. Sobre a reciclagem estamos aplicando as emendas impositivas para compra de contentores para colocar nas escolas.

**Sexto Item da Pauta:** Informações sobre a institucionalização de Conselhos Gestores: Estrada Parque Cantareira da Roseira, ARIE Pico do Olho D'Água:

**Victorino:** Aqui só reforçar que realizamos a última reunião com os moradores do Pico do Olho D'Água, o material já foi disponibilizado para os moradores, em breve faremos o publicação do convite para a sociedade civil participar das inscrições para formação do conselho gestor. Estamos elaborando o cronograma para encaminha ao ministério público, para acompanhamento do processo. Infelizmente a participação dos moradores foi muito baixa, mesmo com toda a divulgação nos grupos de WhatsApp e no grupo da Associação do Pico.

**Sétimo Item da Pauta:** Acompanhamento da revisão do Plano Diretor Municipal com cumprimento dos itens, Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica e Plano de Proteção ao Manancial do Rio Jundiazinho em Terra Preta.

**Victorino:** Continuamos com nossa equipe da vigilância sanitária, fazendo vistorias de campo e orientando os moradores dos loteamentos irregulares que interferem na qualidade da água que chega na ETA – Estação de Tratamento de Água em Terra Preta. Sobre Plano Municipal

de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica, estamos buscando verba para elaboração. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente está em tratativas com o Comitê PCJ, para buscar alternativas para elaboração do PMMA. Importante também que informar ao conselho que estamos com uma baixa vazão no Rio Jundiaizinho e a SABESP está monitorando via drone, com o acompanhamento da SMA, para identificar possíveis captações de água irregulares no curso d'água.

**Mario:** Essa é uma questão importante, aqui no caso do GVC – Grupo de Vigilância Sanitária, Franco da Rocha, temos um prédio que a gente tem um olhar para o plano de saneamento básico, para ver as soluções propostas, verificar as propostas e qual a estratégia que será utilizada, lembrando que estamos falando do Bairro de Terra Preta que tem uma população significativa.

**Victorino:** Mario, você tem toda razão, inclusive com esta preocupação da possibilidade de falta de água potável para o abastecimento do Bairro de Terra Preta, foi instalada uma caixa d'água no bairro do Gibeon com capacidade de 1 milhão e duzentos mil litros.

**Oitavo Item da Pauta:** Institucionalização do Grupo de Trabalho sobre Arborização Urbana;

**Victorino:** Temos um GT – Grupo de Trabalho, trabalhando sobre Arborização Urbana, a Gabriela, aqui do nosso licenciando ambiental está ajudando. Continuamos buscando a captação de verba para elaboração do Plano de Arborização Urbana. Já iniciamos o projeto de arborização da Avenida Boulevard, será realizado o plantio de mudas nativas.

**Fraga:** Eu queria tentar trazer para o município um paisagismo de ecogênese, trazer esse conceito tem forração e tem abuso. Dentro desse conceito, significa um processo de restauração de um ecossistema degradado, com o objetivo de devolvê-lo às suas condições originais. É um paisagismo que não tem manutenção, porque você acaba criando micro bioma dentro da cidade.

**Victorino:** Fraga, excelente!!! Vou conversar com a Thais nossa arquiteta que está responsável pelo projeto de arborização da Avenida Boulevard

**Mario:** Na questão das mudanças climáticas em São Paulo teve esse problema todo, e o pessoal tem o Manual para corte e supressão de vegetação, não se pode sair cortando tudo de qualquer jeito.

**Victorino:** Mario, acho muito importante que aqui também tenhamos o nosso manual, inclusive com as orientações para o replantio, como fizemos com a maior parte das árvores que foram retiradas da Rua São Paulo e replantadas na margem do Rio Juery

**Nono Item da Pauta:** Deliberações sobre a institucionalização da lei da Política Municipal Ambiental:

**Victorino:** O departamento de Licenciamento Ambiental está estudando a Lei 3858 de LEI Nº 3.858, DE 17 DE OUTUBRO DE 2.019, tão logo o trabalho estiver finalizado será apresentado para o COMDEMA. A Silvana, secretaria adjunta que está coordenando este trabalho com a nossa equipe do licenciamento ambiental.

**Mario:** Tem a ver com a política ambiental, porque tem também a ver com a política, que é a questão dos estudos que fazem parte do mundo ambiental a gente tem que deixar muito claro. Quero destacar a importância do estudo de impacto de vizinhança no caso da praça em frente à Escola Municipal Mufarrege, que é muito preocupante, precisamos estudar melhor sobre a prioridade de construções nas áreas das praças, a supressão da vegetação e sua devida compensação, e o laser do cidadão. A manutenção das praças é muito importante, caso contrário no futuro não teremos mais praças, as mesma poderão ser utilizadas para construções do poder público. A política municipal do meio ambiente tem que estar em harmonia com o nosso plano diretor participativo.

**Victorino:** OK, Mário, nós recebemos as considerações do IPEH sobre a Praça em frente à Escola Municipal Mufarrege, e faremos a análise do conteúdo, este documento fara parte integrante da ATA. Estamos aguardado a manifestação da Secretaria de Obras e Planejamento.

**Thais:** Nessa praça aí em questão leva o nome do meu bisavô. Tem um coreto, que provavelmente a gente tem que tirar, tem uma imagem da Nossa Senhora da Aparecida, que a gente pode mudar do local, então assim, algumas coisas serão mantidas e outras não. Podemos continuar com uma parte da praça, eu acho que é questão que agente precisar ponderar. O que é mais necessário hoje? A gente manter aquela praça ou a gente melhorar a praça que está ao lado e adequar a construção da casa do autista que é muito importante?

**Carla:** Acho que não se trata só da de fazer uma construção, eu sei o que precisa para fazer o tratamento de autismo, para manter uma casa autista, então eles trabalham com crianças atípicas. A prefeitura vai conseguir manter esta casa do autista com todos os profissionais que serão necessários?

**Mario:** Toda essa discussão que a gente está fazendo, poderia estar no EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança, que está previsto no nosso plano diretor participativo, quando eu falo sobre ocupar praças para as edificações públicas, este estudo após apresentado nos podemos nos manifestar e contribuir.

**Victorino:** Fazendo alguns apontamentos bem rapidamente, o Mario tem razão o EIV é muito importante e segundo informações que tenho da secretaria de obras e planejamento, será apresentado aqui para o conselho. Thais, estas suas considerações poderão fazer parte do EIV. Carla, sobre a manutenção da casa do autista, acredito que a prefeitura terá condições de manter em funcionamento com profissionais necessários, no momento oportuno podemos solicitar mais informações para a secretaria de saúde que tem acento neste conselho.

**Decimo Item da Pauta:** Revisão Regimento Interno – Procuradoria do Município

**Victorino:** Aguardando revisão da Lei Municipal N° 2.788, de 26 de maio de 2008, que dispõe SOBRE A REFORMULAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA E REVOGA A LEI N° 1296/87.

**Decimo Primeiro Item da Pauta:** Lei Mudanças Climáticas:

**Victorino:** Minha sugestão é aguardar a publicação da Lei Estadual de Mudanças Climáticas, que está neste momento em consulta pública, para após agente subir a nossa lei municipal, desta forma podemos reavaliar a nossa proposta de em consonância com a lei estadual.

**Decimo Segundo Item da Pauta:** Deliberação 01/2024 – Publicada no Diário Oficial Caderno Executivo, quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024 - Seção I São Paulo, 134 (34) – 47:

*“Deliberação Normativa CONSEMA n° 01/2024 De 08 de fevereiro de 2024 101ª Reunião Extraordinária do Plenário do CONSEMA Fixa tipologia para o licenciamento ambiental municipal de empreendimentos e atividades que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local, nos termos do artigo 9º, inciso XIV, alínea “a”, da Lei Complementar Federal n° 140, de 08 de dezembro de 2011.”*

**Victorino:** Deliberação CONSEMA 01/2024, entrou em vigor no dia 23 de maio de 2024. Vamos precisar alterar Lei Municipal N° 2.788, de 26 de maio de 2008, que dispõe SOBRE A REFORMULAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE COMDEMA, no artigo da composição do COMDEMA de tripartite para paritário. As planilhas constantes da Deliberação Normativa 01/2024, já estão concluídas e o publicadas no site da prefeitura de Mairiporã.

**Silvana:** Gostaria de informar que entrei em contato com a imprensa, conversei com o nosso prefeito antes, quando abrimos o site da prefeitura, temos lá, ALA, que é a Agência de

Licenciamento Ambiental. Lógico que não é só de licenciamento ambiental que nós estamos falando naquele ícone, mas ele está bem na frente do site, na página inicial, que facilitou muito o acesso do munícipe e para quando vamos orientar a pessoa por telefone.

Não havendo mais nada para discutir e com a conclusão dos itens pauta, Eu, Jose Eduardo **Victorino**, dou por encerrada a **5ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEMA**.

A reunião encerrada, as 16h47min.

Eu, Jose Eduardo Victorino, lavro esta ata, que depois de lida será aprovada pela plenária:



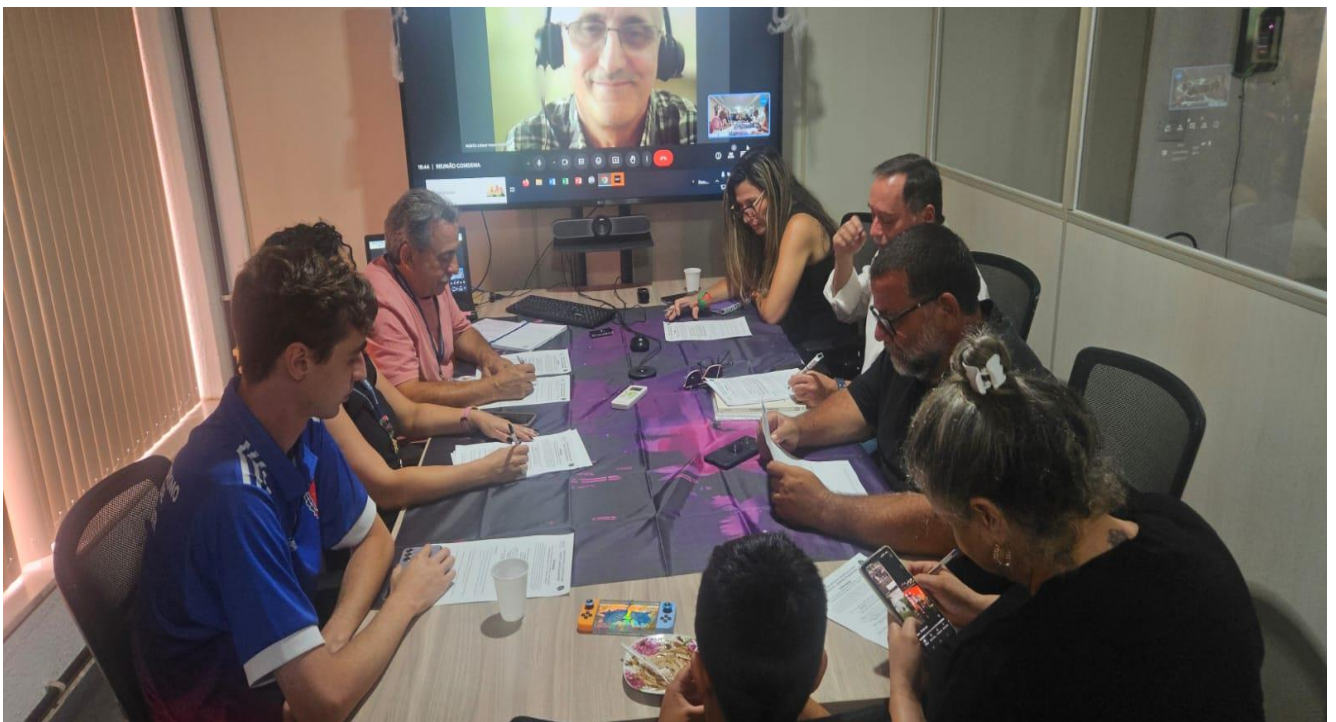
---

**Engenheiro José Eduardo Victorino**  
**Presidente COMDEMA**

---

**Thais da Silva Faro**  
**Secretária COMDEMA**

**FOTOS:**



<b>CONTROLE DAS FALTAS - Reunião Ordinária 26-09-2024</b>					
<b>Sociedade Civil / Poder Publico</b>	<b>Cargo</b>	<b>Representante</b>	<b>Presença</b>		<b>Observação</b>
Secretaria Municipal do Meio Ambiente	Titular	José Eduardo Victorino	Presente		1
	Suplente	Silvana Carvalho Galindo	Presente		
Secretaria Municipal de Educação	Titular	Daniel de Azevedo	-		2
	Suplente	Yara Maria Oliveira Boni	-		
Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano	Titular	Marcus Ivonica	-		3
	Suplente	Christiane Borba Perrucci	-		
Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude	Titular	Marguerite Fioravante dos Santos	-		4
	Suplente	Mauricio Sentello Alves	Presente		
Secretaria Municipal de Saúde	Titular	Gustavo Rene Diaz Ortinz	-		5
	Suplente	Raphael Blanes	-		
Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano	Titular	Rafael de Sordi Zanola	-		6
	Suplente	Marta Beatriz Pereira da Silva	-		
Associação dos Técnicos, Tecnólogos, Engenheiros, Geólogos, Arquitetos e Agrônomo de Mairiporã	Titular	José Edson Modesto	-		7
	Suplente	Dulcilene Tozzi de Souza	-		
Instituto ECCO	Titular	Alexandre Cesar da Fraga Pinheiro Junior	Presente	-	8
	Suplente	Sueli Aparecida Martins da Fraga Pinheiro	-		
JRJ Governança Socioambiental Compliance	Titular	Jose Roberto Silva	-		9
	Suplente	Caio Margonari dos Santos	-		
CONACE – Congregação Nacional das Associações Condomínios e Empresas	Titular	Carla da Silva Pinto Domingues	Presente		10
	Suplente	Crystiane Bagatelli dos Santos	-		
IPEH - Instituto de Pesquisas em Ecologia Humana	Titular	Mário Cesar L. do Nascimento	Presente	-	11
	Suplente	Silvio João Storace da Silva	Presente		
Instituto Tatiana Siaulys	Titular	Daniel Martins	-		12
	Suplente	Edir Arbos Brundani	-		
<b>[Quórum Mínimo 1/3: 4 (quatro) membros]            [Total de Conselheiros (as) 12 doze membros]</b>					

# ANEXOS

Sobre a manifestação de moradora recebida neste COMDEMA, dentro do prazo requerido, tenho a informar:

1 – Trata-se de comunicação de projeto de drenagem previsto para a praça dos Lavapés com recursos pleiteados junto ao FEHIDRO da ordem de R\$ 6,6 milhões, com o título CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO LAVAPÉS: REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE MACRODRENAGEM PARA REDUÇÃO DE PONTOS DE ALAGAMENTO NO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ conforme:

<https://comiteat.sp.gov.br/wp-content/uploads/2024/05/Relacao-de-empresendimentos-recebidos-FEHIDRO-2024-1.pdf>

2- Projeto este analisado pela câmara técnica daquele órgão com o parecer favorável ao financiamento em setembro de 2024, após uma série de exigências cumpridas pela Prefeitura de Mairiporã, entre as quais a apresentação de um EIVI , Estudo de Impacto de Vizinhança , conforme a seção XI da Lei municipal 438/2021 Plano Diretor de Mairiporã.

3- Sendo fato que não foi apresentada aprovação deste EIVI por comissão específica e apresentação à Plenária do COMCIDADE, conforme o determinado pela referida lei municipal. Plano diretor, Artigos 119 e 121 parágrafo 3.

Diante:

- do risco de perda de financiamento, visto a não assinatura ainda de contrato junto ao órgão financiador e o não cumprimento legal do parecer obrigatório da comissão específica e da Plenária do COMCIDADE, aonde o COMDEMA tem uma representação o que poderia incluir as medidas de mitigação que poderiam contemplar as preocupações da moradora solicitante;

- Da possibilidade deste COMDEMA, via representante no COMCIDADE, se expressar com propostas mitigadoras ao projeto;

Este conselheiro, representante IPEH, solicita imediata comunicação ao COMCIDADE para que este inicia formalização da aprovação do EIVI em tela, conforme o determina a lei do plano diretor, ouvido o COMDEMA através de sua representação estudando-se complementações de medidas de mitigação que contemple as reivindicações da moradora.

Mário César L. Nascimento  
Representante IPEH COMDEMA